



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 321/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO. 320-2023
- EXTRATO DE CONTRATO.316-2023
- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18-2023
- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 224-2023

RETIFICAÇÃO

- ERRATA: PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 054/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. Lança-se o Ato Formal para a contratação BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Altino Teixeira, 1003, Salvador - Ba, Cep 41.233-010. Valor global da Dispensa: R\$ 14.423,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais). Comissão Permanente de Licitação – 17 de maio de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 054/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Altino Teixeira, 1003, Salvador - Ba, Cep 41.233-010. Valor global da Dispensa: R\$ 14.423,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais). constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023, devendo ser celebrado o contrato com: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 054/2023 – Objeto: Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. HOMOLOGA o presente processo para a contratação BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Altino Teixeira, 1003, Salvador - Ba, Cep 41.233-010. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.423,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais). Caculé, 17 de maio de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 321/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BAMAQ SA BANDDEIRANTES MAQUINAS, de CNPJ sob o nº 18.209.965/0008-20. **OBJETO:** Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.423,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais). **ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 320/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial nº 004/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.756.850/0001-40, com endereço comercial Av Conego Miguel Monteiro, 126, CENTRO, CACULÉ- Bahia **OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 010/2023 do Edital Pregão Presencial nº 004/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.932,24 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) **ASSINATURA:** 16 de maio de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023.



CACULÉ
P R E F E I T U R A

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 316/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/000107, com sede na Av. José Neves Teixeira, 880, Paraíso, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000 **OBJETO:** Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 034/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais. **ASSINATURA:** 09 de maio de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado, e **ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS**, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 668.722.435-20, e RG: 2.146.546 doravante denominado **LOCADOR**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a Modificação do Contrato Administrativo nº 018/2023 – Dispensa de Licitação nº 013/2023, quanto a alteração de Objeto Contratual. – O objeto contratual, constante na Cláusula Primeira refere-se a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39, Caculé-Ba, destinado a ser a DEPÓSITO DE MATERIAIS, neste município. **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES** Permanece o Foro da Cidade de Caculé - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato e das testemunhas. E por acharem justos, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Contratada. Caculé - Ba, 02 maio de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal **ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS** Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado, e **LAURA CRISTINA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-87, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, doravante denominado **LOCADOR**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a Modificação do Contrato Administrativo nº 224/2023 – Dispensa de Licitação nº 044/2023, quanto a alteração de Objeto Contratual. – O objeto contratual, constante na Cláusula Primeira refere-se a Locação de Imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede da BIBLIOTECA MUNICIPAL da Secretaria de Educação deste município. **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES** Permanece o Foro da Cidade de Caculé - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato e das testemunhas. E por acharem justos, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Contratada. Caculé - Ba, 02 maio de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal **LAURA CRISTINA SILVA** Contratada.

ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**

No dia 16 de maio de 2023, na Edição nº 2293 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023", onde se – lê: aquisição de bandeirolas personalizadas, a serem utilizadas na ornamentação junina do município de Caculé. Leia - se: **aquisição de prestação de serviços técnicos de processo de escolha para provimento de cargo de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal.**

Segue abaixo, republicação após errata:

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023, objetivando a aquisição de prestação de serviços técnicos de processo de escolha para provimento de cargo de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal, em favor de GETSÊMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.968.5410001-02, com sede a Praça Pompílio Leite, 186, Centro, Brumado-BA, CEP: 46100-145. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais). Caculé, 16 de maio de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 319/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GETSÊMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO EIRELI, CNPJ nº 32.968.5410001-02. **OBJETO:** Aquisição de prestação de serviços técnicos de processo de escolha para provimento de cargo de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 16 de maio de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.